



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Suluna do Norte
N.º 5.782 Pág. 06

Edição de 19 / 05 / 2010

Buerro

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2010

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Bom Jesus, e dá outras providências.

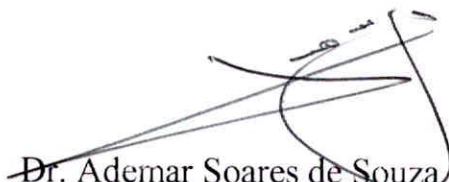
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município ao Grupo de Jovens 'Galera de Cristo' da Igreja Bom Jesus de Ivaiporã, Estado do Paraná, para participar do Festival de Música Católica em Lunardelli, no dia 22/05/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário